CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 F1SCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			6.546.194
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	<u> </u>		6.545.194
30192.050070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 4.14 44	100	5 . 458 . 460 5 . 458 . 460
30192,050070021.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4 14.44	100	6.458.460 6.458.460
30192.050220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	87.734 87.734
30192.050220137.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	87.734 87.734
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A		li	6.546.19
30201.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	5 . 458 . 466 5 . 456 . 466
30201.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 . 90 . 39	100	6 . 458 . 456 6 . 458 . 45
30201.050220137.2246	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS	3.4.90.39	100	87.73 87.73
30201.050220137.2246.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.90.39	100	87.73 87.73
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	.ii.	T A L	6.546.19

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O II

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

CANCELAMENTO

conico	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.546.194
	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.546 194
90000 . 9999999999999999999999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	6,546,19 6,546,19
1000.0000000000000000000000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	6 . 546 . 19 6 . 546 . 19
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOT	AIS DESTE ANEXO.	T A L	6.546.19

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.545.194
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.546, 194	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.546.194	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESCURO NACIONAL	FIS	6.546.194		
		I	TO'	TAL FISCAL	6.546.194